



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 23/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 04/14, DE 17
DE JUNHO DE 2014.

Concede ao Senhor Lairto da
Cunha Pinto, a honraria "Placa
de Prata" e dá outras
providências.

Art.1º A Câmara Municipal de Guararema concede ao Senhor
Lairto da Cunha Pinto a honraria "Placa de Prata", pelos
relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. A outorga da "Placa de Prata" ao homenageado
se fará em Sessão Solene comemorativa da emancipação
político-administrativa de Guararema.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto Legislativo correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE JUNHO DE 2014.


EDUARDO MAIA DA SILVA
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Eduardo Maia da Silva